DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 3.672/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

"***Dispõe sobre o procedimento administrativo para ingresso em imóveis desabitados, abandonados ou fechados no Município de Pirangi, para fins de inspeção e eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti e dá outras providências.***"

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO que o Município de Pirangi enfrenta aumento expressivo de casos de dengue e demais arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti;

CONSIDERANDO que imóveis desabitados ou abandonados têm sido identificados como potenciais focos de proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO que o artigo 182 da Constituição Federal e o artigo 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal atribuem ao Poder Público o dever de zelar pela saúde pública e bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.301/2016 autoriza o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, em situações de risco iminente à saúde pública, mediante prévia notificação e observância de garantias legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o procedimento administrativo para ingresso em imóveis desabitados, abandonados ou fechados, localizados no Município de Pirangi, com a finalidade de realização de inspeção e eliminação de focos e criadouros do mosquito Aedes aegypti, pela equipe da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Artigo 2º - O ingresso de servidores públicos em imóveis particulares, nas condições previstas neste Decreto, seguirá as seguintes etapas:

I - **Notificação inicial:** Será expedida **notificação por escrito**, assinada pelos fiscais da Vigilância Sanitária e/ou Fiscal Geral do Município, comunicando ao proprietário, morador ou responsável que há necessidade de acesso ao imóvel para fins de inspeção sanitária e controle de vetores.

II - **Prazo para manifestação:** Após a entrega da notificação, será concedido **prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o responsável se manifeste junto à Diretoria Municipal de Saúde, setor epidemiológico, agendando data e horário para o acesso da equipe.

III - **Publicação de edital:** Esgotado o prazo sem manifestação do responsável, será publicado **edital de ciência** no Diário Oficial do Município e nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura (site institucional e redes sociais), informando a intenção de ingresso no imóvel, concedendo novo prazo de **2 (dois) dias úteis** para manifestação.

IV - **Ingresso forçado:** Persistindo o silêncio do responsável após as etapas anteriores, a equipe de fiscalização poderá **proceder ao ingresso forçado no imóvel**, com acompanhamento de, no mínimo, dois servidores públicos e, sempre que possível, de um agente da Guarda Civil Municipal ou autoridade policial, **limitando-se às ações estritamente necessárias à inspeção, limpeza e eliminação de focos do mosquito.**

Artigo 3º - Será lavrado **auto circunstanciado** contendo relatório fotográfico, data, hora, identificação dos servidores e descrição das medidas adotadas, o qual será arquivado junto à Vigilância Sanitária e mantido à disposição do Ministério Público e demais órgãos de controle.

Artigo 4º - Os danos eventualmente causados ao imóvel, decorrentes de arrombamento ou outras ações necessárias à execução do ato, serão minimizados, e o local deverá ser devidamente **recomposto e fechado** após a intervenção, garantindo-se a integridade do bem.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 17 de outubro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos doo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Administrativo Nº 62/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/10/2025 14:39:24
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 2.850,00 **Valor Total:** 513.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA	858	26.992.908/0001-12	4.348,84	2.850,00		Sim
2	SWV TERCEIRIZAÇOES LTDA	373	60.058.375/0001-34	4.437,59	2.870,00	0,70	Sim
3	R. RODRIGUES SERVICOS	014	57.770.819/0001-55	4.437,58	2.900,00	1,05	Sim
4	AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PIRANGI	561	21.423.734/0001-53	4.215,70	2.930,00	1,03	Sim
5	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	258	29.244.428/0001-61	4.437,59	3.075,00	4,95	Sim
6	GLOBAL ESTRATÉGIA PÚBLICA	381	61.412.042/0001-24	4.437,59	3.280,00	6,67	Sim
7	CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	237	53.139.883/0001-81	4.437,59	3.300,00	0,61	Sim
8	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	005	15.077.483/0001-08	4.437,59	3.561,73	7,93	Sim
9	SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS	490	18.975.589/0001-09	4.437,59	3.608,00	1,30	Não
10	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	778	24.375.561/0001-33	4.437,59	3.760,00	4,21	Sim
11	J T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	928	49.528.455/0001-73	4.437,59	3.780,00	0,53	Sim
12	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	481	47.702.172/0001-70	4.437,59	3.800,00	0,53	Sim
13	RODRIGO F. MARTINE	132	10.376.916/0001-02	4.437,59	3.930,00	3,42	Sim
14	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	016	56.917.232/0001-63	4.437,59	3.980,00	1,27	Sim
15	PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA	552	42.490.158/0001-37	4.437,59	4.000,00	0,50	Sim
16	RGF AMBIENTAL LTDA	756	24.490.730/0001-86	4.437,59	4.030,00	0,75	Sim
17	KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA	215	32.059.301/0001-87	4.050,00	4.050,00	0,50	Não
18	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA	957	13.086.758/0001-36	4.436,80	4.116,80	1,65	Não
19	D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	007	09.369.983/0001-02	4.437,00	4.150,00	0,81	Sim
20	GABIROBA SOLUÇÕES LTDA	855	56.245.933/0001-01	4.437,59	4.170,00	0,48	Sim
21	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	421	52.673.909/0001-04	4.437,59	4.190,00	0,48	Sim
22	OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	874	45.043.822/0001-98	4.437,50	4.290,00	2,39	Sim
23	A F M N ASSESSORIA E GESTÃO	562	27.760.995/0001-45	4.435,00	4.315,00	0,58	Sim
24	ARTH GESTAO E ASSESSORIA	197	05.028.242/0001-07	4.400,00	4.400,00	1,97	Sim
25	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO	300	04.109.049/0001-38	4.430,00	4.430,00	0,68	Sim
26	JM WORKS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	995	58.183.277/0001-87	4.436,20	4.436,20	0,14	Sim
27	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	107	57.269.906/0001-23	4.437,59	4.437,59	0,03	Sim
28	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	034	15.079.514/0001-51	4.437,59	4.437,59	0,00	Não
29	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	502	33.655.878/0001-14	4.437,59	4.437,59	0,00	Sim

Gerado em: 17/10/2025 14:39:25 1 de 2

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

30	PLANERGI URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS	814	28.844.990/0001-63	6.038,14	6.038,14	36,07	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025
Processo Administrativo Nº 62/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VIVIANE RODRIGUES BATISTA SABIÃO
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/10/2025 14:40:12
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SRV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SERVENTE
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 2.850,00 **Valor Total:** 513.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NEW LIFE CONSTRUTORA E FABRICA	858	26.992.908/0001-12	4.348,84	2.850,00		Sim
2	SWV TERCEIRIZAÇOES LTDA	373	60.058.375/0001-34	4.437,59	2.870,00	0,70	Sim
3	R. RODRIGUES SERVICOS	014	57.770.819/0001-55	4.437,58	2.900,00	1,05	Sim
4	AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PIRANGI	561	21.423.734/0001-53	4.215,70	2.930,00	1,03	Sim
5	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	258	29.244.428/0001-61	4.437,59	3.075,00	4,95	Sim
6	GLOBAL ESTRATÉGIA PÚBLICA	381	61.412.042/0001-24	4.437,59	3.280,00	6,67	Sim
7	CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	237	53.139.883/0001-81	4.437,59	3.300,00	0,61	Sim
8	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	005	15.077.483/0001-08	4.437,59	3.561,73	7,93	Sim
9	SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS	490	18.975.589/0001-09	4.437,59	3.608,00	1,30	Não
10	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	778	24.375.561/0001-33	4.437,59	3.760,00	4,21	Sim
11	J T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	928	49.528.455/0001-73	4.437,59	3.780,00	0,53	Sim
12	OTI GESTAO E SOLUÇÕES LTDA	481	47.702.172/0001-70	4.437,59	3.800,00	0,53	Sim
13	RODRIGO F. MARTINE	132	10.376.916/0001-02	4.437,59	3.930,00	3,42	Sim
14	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	016	56.917.232/0001-63	4.437,59	3.980,00	1,27	Sim
15	PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA	552	42.490.158/0001-37	4.437,59	4.000,00	0,50	Sim
16	RGF AMBIENTAL LTDA	756	24.490.730/0001-86	4.437,59	4.030,00	0,75	Sim
17	KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA	215	32.059.301/0001-87	4.050,00	4.050,00	0,50	Não
18	ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA	957	13.086.758/0001-36	4.436,80	4.116,80	1,65	Não
19	D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	007	09.369.983/0001-02	4.437,00	4.150,00	0,81	Sim
20	GABIROBA SOLUÇÕES LTDA	855	56.245.933/0001-01	4.437,59	4.170,00	0,48	Sim
21	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	421	52.673.909/0001-04	4.437,59	4.190,00	0,48	Sim
22	OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	874	45.043.822/0001-98	4.437,50	4.290,00	2,39	Sim
23	A F M N ASSESSORIA E GESTÃO	562	27.760.995/0001-45	4.435,00	4.315,00	0,58	Sim
24	ARTH GESTAO E ASSESSORIA	197	05.028.242/0001-07	4.400,00	4.400,00	1,97	Sim
25	VALFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO	300	04.109.049/0001-38	4.430,00	4.430,00	0,68	Sim
26	JM WORKS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	995	58.183.277/0001-87	4.436,20	4.436,20	0,14	Sim
27	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	107	57.269.906/0001-23	4.437,59	4.437,59	0,03	Sim
28	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	034	15.079.514/0001-51	4.437,59	4.437,59	0,00	Não
29	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	502	33.655.878/0001-14	4.437,59	4.437,59	0,00	Sim

Gerado em: 17/10/2025 14:40:13 1 de 2

MUNICIPIO DE PIRANGI
PIRANGI-SP

30	PLANERGI URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS	814	28.844.990/0001-63	6.038,14	6.038,14	36,07	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA